



## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIAS 07 e 08 DE ABRIL DE 2025, EM BRASÍLIA-DF.

Às 14 horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, teve início, em Brasília (DF), a ducentésima décima terceira reunião ordinária da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro José Domingos Filho, contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; o Conselheiro Edneu da Silva Calderari e o Coordenador de Registro: Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. PROJETO 1001 – SPER/SPRO. Conselheiro Edneu da Silva Calderari; Processo nº: 2024/001407; Interessado (a): [REDACTED]

[REDACTED] Assunto: Alteração de Registro Cadastral; Origem: CRCGO; Decisão: Pedido Indeferido. Aprovado por unanimidade. DOMICÍLIO ELETRÔNICO: A resolução entrou em vigor no dia 4 de setembro de 2023, data da disponibilização do sistema no portal do CFC. Os meios de comunicação do Sistema CFC/CRCs estão divulgando matérias e cards sobre o Domicílio Profissional e a forma de aderir ao sistema. O Domicílio está liberado para profissionais e Organizações Contábeis. Segue a quantidade de profissionais que aderiram ao Sistema de Domicílio Eletrônico até o dia às 10h do dia 4/04/2025: Profissionais: CRC-AC: 70; CRC-AL: 707; CRC-AM: 447; CRC-AP: 153 CRC-BA: 1.749; CRC-CE: 955; CRC-DF: 1.181; CRC-ES: 1.115; CRC-GO: 1.874; CRC-MA: 603; CRC-MG: 7.003; CRC-MS: 629; CRC-MT: 806; CRC-PA: 765; CRC-PB: 671; CRC-PE: 1.360; CRC-PI: 546; CRC-PR: 3.826; CRC-RJ: 3.613; CRC-RN: 992; CRC-RO 365; CRC-RR: 69; CRC-RS: 5.786; CRC-SC: 5.823; CRC-SE: 342; CRC-SP: 9.877; CRC-TO: 446; TOTAL: 51.773. Organizações Contábeis: CRC-AC: 12; CRC-AL: 62; CRC-AM: 17; CRC-AP: 6; CRC-BA: 134; CRC-CE: 74; CRC-DF: 60; CRC-ES: 114; CRC-GO: 129; CRC-MA: 45; CRC-MG: 644; CRC-MS: 38; CRC-MT: 78; CRC-PA: 55; CRC-PB: 50; CRC-PE: 77; CRC-PI: 35; CRC-PR: 353; CRC-RJ: 223; CRC-RN: 45; CRC-RO 37; CRC-RR: 9; CRC-RS: 515; CRC-SC: 587; CRC-SE: 27; CRC-SP: 723; CRC-TO: 51; TOTAL: 4.200. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC - Dados do CNPC de 4/04/2025: CNPC-AC: 3; CNPC-AL: 24; CNPC-AM: 26; CNPC-AP: 8; CNPC-BA: 107; CNPC-CE: 39; CNPC-DF: 122; CNPC-ES: 75; CNPC-GO: 89; CNPC-MA: 17; CNPC-MG: 387; CNPC-MS: 39; CNPC-MT: 44; CNPC-PA: 12; CNPC-PB: 21; CNPC-PE: 96; CNPC-PI: 16; CNPC-PR: 259; CNPC-RJ: 233; CNPC-RN: 45; CNPC-RO: 19; CNPC-RR: 2; CNPC-RS: 383; CNPC-SC: 206; CNPC-SE: 50; CNPC-SP: 918; CNPC-TO: 5; TOTAL: 3.245. Processo para relato. Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; Processo nº: 90796110000031.000031/2025-51; Interessado (a): Renato Miguel da Cruz (CRCMG); Erica Mesquita (CRCRJ); Isabela Alencar de Farias Guerra (CRCPE); Assunto: Solicitações de Baixas no CNPC; Decisão: DEFERIDO. Aprovado por unanimidade. Pedido de restabelecimento, oriundo do Desenprof: Edgar Panzeri (RS-039987/O). PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI - Dados do CNAI de 4/04/2025: Profissionais: CRCAC: 1; CRCAL: 19; CRCAM: 37; CRCAP: 4; CRCBA: 136; CRCCE: 127; CRCDF: 200; CRCES: 44; CRCGO: 133; CRCMA: 9; CRCMG: 419; CRCMS: 26; CRCMT: 32; CRCPA: 43; CRCPB: 17; CRCPE: 154; CRCPI: 12; CRCPR: 361; CRCRJ: 752; CRCRN: 27 ; CRCRO: 7; CRCRR: 1; CRCRS: 326; CRCSC: 196; CRCSE: 10; CRCSP: 2.913; CRCTO: 7. TOTAL: 6.013. Processo para relato. Conselheiro (a) Relator (a): Brunno Sitônio Fialho; Processo n.º 90796110000049.000031/2024; Assunto: Baixa do CNAI e CNPC por não cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada PEPC; Interessados: DESENPROF. Decisão: DEFERIDO. Aprovado por unanimidade. Projeto 1001 - Cadastro Nacional de EMPRESAS DE AUDITORES PESSOA JURÍDICA – CNAI PJ. No período de março/abril foi analisada e deferida, a empresa: MOORE STEPHENS CONSULTING NEWS - AUDITORES INDEPENDENTES, MG-006494/O. No mesmo período foi analisada e retornou ao profissional, por não atendimento a norma do CNAI PJ, a empresa: CWR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, PR-008864/O. PROJETO 1001 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL. Às 13:43 do dia 04/04/2025 foram baixados no aplicativo CRC Digital e autenticadas 145.258 carteiras digitais, conforme

estatísticos abaixo: Mulheres: 63.322. Homens: 81.936. total: 145.258. Contador: 125.890; Técnico: 19.367. Total: 145.258. Até 30 anos: 22.704; Entre 31 e 40 anos: 53.031; Entre 41 e 50 anos: 37.783; Entre 51 e 60 anos: 19.991. Acima de 60 anos; 11.749 ; TOTAL: 145.258. CRCAC: 510; CRCAL: 1.673; CRCAM: 2.423; CRCAP: 613; CRCBA: 6.097; CRCCE: 3.929; CRCDF: 4.348; CRCES: 3.831; CRCGO: 5.439; CRMA: 2.979; CRCMG: 12.912; CRCMS: 2.163; CRCMT: 2.820; CRCPA: 4.381; CRCPB: 2.216; CRCPE: 5.525; CRCPI: 2.372; CRCPR: 9.874; CRCRJ: 14.205; CRCRN: 2.389; CRCRO: 1.703; CRCRR: 374; CRCRS: 8.190; CRCSC: 7.068; CRCSE: 1.258; CRCSP: 34.694; CRCTO: 1.288; TOTAL: 145.258. CARTEIRA FÍSICA. Enviaremos, no dia 19/03/2025 o processo de contratação da carteira de identidade profissional ao Delic, visando à renovação contratual, que ocorrerá em junho de 2025. O processo será encaminhada com máxima antecedência, a fim de que a prestação de serviço (emissão de carteira) não seja prejudicadas. A renovação se posiciona como um procedimento vantajoso, considerando que, após verificações de propostas junto a outras empresas, verifica-se que atual contratada apresentou o melhor preço, para as emissões das carteiras. EMPRESA- Casa da moeda: R\$: 29,87; Valid: R\$: 54,14; G+D: R\$: 16,40; Thomas Greg& Sons: R\$: 12,82. DEVOLUÇÃO DA TAXA DA CARTEIRA PROFISSIONAL - Conselheiro (a) Relator (a): José Domingos Filho; Processo n.º 90796110000031.000030/2025-14; Assunto: Solicitação de devolução da taxa de carteira; Interessados: Géssica Aparecida da Silva - MG - CPF:103.569.966-46 - R\$40,00 - 2022; Jaine Galon Pereira - RO - CPF:033.413.752-79 - R\$45,00 - 2024; Luiz Fernando de Santana - BA - CPF:061.590.795-49 - R\$45,00 - 2024; Decisão: Deferido. Aprovado por unanimidade. Projeto – 1002 – EXAME DE SUFICIÊNCIA: Edição 2025.1. Ontem, dia 06/04, 37.867 examinandos realizaram a prova do Exame de Suficiência 2025.1, em 118 municípios brasileiros. Esse número representa 79,93% das inscrições homologadas. O resultado preliminar será divulgado hoje, 07/04, e prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar será de 08 a 10/04. PROJETO 1003 - CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 19/03/2025 até 04/04/2025, a Coordenadoria de Registro respondeu 133 consultas, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de março/abril, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de 18 (dezoito) manifestações e 1 (um) e-SIC relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. No período de 19/03/2025 até 04/04/2025, foram realizadas consultas de endereços conforme tabela abaixo: CRCMS: 3; COFINS:500; TOTAL: 503. PROJETO - 1004 - ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR DE REGISTRO DOS CRCs. No exercício de 2024, foram analisados 26 (vinte seis) CRCs, exceto o CRCAP, que relatou problemas técnicos em relação ao Sistema de Processo Eletrônico de Registro daquele estado. Quanto à situação, estamos verificando com o Regional. Para 2025, serão analisados os 27 CRCs conforme seguem: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RJ, RS, RN, RR, SC, SE, SP, TO. Já foram realizados os assessoramentos aos seguintes estados: BA, DF, MG e MT; Processo para relato: 90796110000031.000032/2025-03; Conselheiro (a) Relator (a): Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro; Interessados: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte; Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Processo para relato: 90796110000031.000033/2025-40; Conselheiro (a) Relator (a): Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro; Interessados: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins; Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Após as análises dos pontos da pauta, a reunião foi finalizada às 17h21 em 07 de abril de 2025 e no dia 08 de abril de 2025, foi retomada às 9h, considerando os seguintes pontos: Projeto – 3002 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Edital da edição 1/2025 do EQT. Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 334. Inscrições: entre 16h00min do dia 04 de fevereiro de 2025 até as 16h00min do dia 06 de março de 2025. Datas das provas. QTG - 05 de maio de 2025; Perícia - 06 de maio de 2025; CVM - 07 de maio de 2025; BCB - 08 de maio de 2025; Susep - 09 de maio de 2025. das 14h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília/DF. Inscrições: entre 16h00min do dia 04 de fevereiro de 2025 até as 16h00min do dia 06 de março de 2025. Assuntos Gerais: A reunião encerrada às 12h19 horas do dia 08 de abril de 2025, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira a, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e pelo coordenador de registro. Retificação da Ata da reunião de Câmara do mês de março. Processo apreciado e decidido na Reunião de Câmara n.º 212 que ocorreu em 17 de março de 2025: Conselheiro Edneu Calderari; Processo nº: 90796110000026.000841/2024-03; Interessado (a): [REDACTED]; Assunto: Pedido de inclusão na Habilitação na categoria BCB, com base no direito adquirido por já ser cadastrado na CNAI (oriundo da CVM); Decisão: INDEFERIDO. Aprovado por unanimidade.

Carlos Henrique do Nascimento

Vice-Presidente de Registro

Assinado via SEI.

José Domingos Filho

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Edneu da Silva Calderari

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Maria Leny Adania de Sylos

Conselheira do CFC

Assinado via SEI.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira

Coordenador de Registro do CFC

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **José Domingos Filho, Conselheiro**, em 08/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 08/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leny Adania de Sylos, Conselheira**, em 09/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneu da Silva Calderari, Conselheiro**, em 09/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 12/05/2025, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira, Coordenador**, em 14/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790824** e o código CRC **7E210492**.

---